

A CULTURA COMO HORIZONTE PARA UMA INTEGRAÇÃO REGIONAL CONTRA-HEGEMÔNICA: propostas para o Mercosul cultural no contexto da *nova onda rosa*

Valéria Graziano¹

RESUMO

A partir do novo giro político que marca o cenário latino-americano desde 2018, consolida-se a expectativa de uma retomada dos projetos de integração regional que marcaram a chamada *onda rosa* (2003-2015). Durante este ciclo, o Mercosul Cultural logrou distanciar-se do caráter protocolar que caracterizava seus encontros para se constituir como espaço privilegiado de cooperação cultural regional. Neste sentido, a partir da análise dos avanços, limites e contradições dos projetos adotados durante aquele período, o trabalho tem como objetivo refletir sobre as agendas e estratégias prioritárias para o Mercosul Cultural neste momento em que o cenário político regional se caracteriza pela conformação do que tem sido denominada uma *nova onda rosa latino-americana*. Considerando a cultura como espaço privilegiado para imaginar alternativas ao desenvolvimento, às culturas políticas hegemônicas e às formas de inserção da América Latina no mundo, e com o objetivo de contribuir para os debates sobre os desafios a serem enfrentados no contexto desta *segunda onda rosa*, propõe-se três eixos estratégicos para a atuação para a Reunião de Ministros da Cultura (RMC). A partir da reflexão sobre a relação entre direitos culturais e a concepção de desenvolvimento vigente na integração regional, entende-se que o Mercosul Cultural tem potencial para articular uma diplomacia cultural regional que contribua para uma inserção autônoma e contra-hegemônica da região no sistema internacional.

Palavras-chave: Mercosul Cultural. Diplomacia cultural. Cooperação cultural. Integração Regional contra-hegemônica. Políticas Culturais.

ABSTRACT

Based on the new political turn that has marked the Latin American scenario since 2018, the expectation of a resumption of regional integration projects that marked the so-called pink wave (2003-2015) is consolidated. During this cycle, Mercosul Cultural managed to distance itself from the protocol nature that characterized its meetings to establish itself as a privileged space for regional cultural cooperation. In this sense, based on the analysis of the advances, limits and contradictions of the projects adopted during that period, the work aims to reflect on the priority agendas and strategies for Mercosul Cultural at this time when the regional political scenario is characterized by the conformation of what It has been called a new Latin American pink wave. Considering culture as a privileged space to imagine alternatives to development, to hegemonic political cultures and to the forms of insertion of Latin America in the world, and with the aim of contributing to debates on the challenges to be faced in the context of this second pink wave, it proposes There are three strategic axes for action for the Meeting of Ministers of Culture (RMC). From the reflection on the relationship between cultural rights and the current conception of development in regional integration, it is understood that Mercosul Cultural has the potential to articulate a regional cultural diplomacy that contributes to an autonomous and counter-hegemonic insertion of the region in the international system.

Keywords: Mercosul Cultural. Cultural diplomacy. Cultural cooperation. Counter-hegemonic Regional Integration. Cultural Policies.

¹ Doutoranda em Ciências Sociais pela Universidad de Salamanca (Espanha). Mestra em Estudos Culturais pela Universidade de São Paulo (USP). Mestra em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional pela Universidade de Brasília (UNB). É membro da Red Española de Estudios del Desarrollo (REEDES), integrando o Grupo de Pesquisa em Cooperação Sul-Sul. É também membro da Cátedra Unesco sobre Diversidade Cultural, Criatividade e Políticas Culturais da Universidad Nacional de Avellaneda (Argentina). Pesquisadora do Observatório de Regionalismo (ODR-REPRI) e do Grupo de Pesquisa Descolonizando as Relações Internacionais (UNILA).

1. INTRODUÇÃO

A vitória de Luiz Inácio “Lula” da Silva nas eleições presidenciais do Brasil, realizadas em outubro de 2022, tem sido considerada um importante marco para a consolidação de um novo ciclo progressista latino-americano que começou a se delinear em 2018, com a eleição de López Obrador no México. No âmbito do regionalismo latino-americano, consolida-se a expectativa de uma retomada dos projetos de integração que marcaram a chamada *onda rosa* (2003-2015), incluindo a perspectiva de uma agenda mais substantiva do Mercosul a partir de 2023 e as discussões em torno da reconstrução da União de Nações Sul-Americanas (UNASUL), tal como demonstra a carta de ex-presidentes e ex-chanceleres latino-americanos encaminhada aos atuais presidentes em defesa do resgate desse espaço regional e, ainda, do fortalecimento da Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC) (SUL 21, 2022).

Contudo, a retomada e atualização dos projetos integracionistas que marcaram o ciclo progressista latino-americano do início do século passa tanto pela compreensão do novo cenário geopolítico global, bastante distinto e desafiador, quanto pela análise dos avanços, contradições e fragilidades de tais experiências, significativamente esvaziadas com as mudanças políticas que marcaram a região a partir de 2015. Além da nova gramática geopolítica global marcada pelas disputas de poder entre Estados Unidos e China e seus impactos para a região, é preciso considerar também a intrínseca relação entre a concepção de desenvolvimento imposta pelos poderes hegemônicos globais por meio da cooperação internacional – e que historicamente marcam os projetos de integração regional latino-americanos – e o agravamento da crise civilizatória que culminou na pandemia da COVID-19, a qual abarca, para além das questões sanitárias, desastres ambientais e climáticos, a crise da democracia liberal, o aumento da pobreza e da fome no mundo, e o agravamento das ameaças aos direitos humanos representadas pelo avanço do neofascismo e da concentração de poder e desregulação da mídia e do ambiente digital.

Embora o projeto político que orientou o chamado regionalismo pós-hegemônico ou pós-liberal tenha levado à priorização das agendas políticas e sociais no âmbito da integração regional latino-americana, as conquistas deste período foram limitadas pelas contradições inerentes à não ruptura com o horizonte capitalista colonial patriarcal moderno e, mais especificamente, com o modelo hegemônico de desenvolvimento. Ao incorporar de maneira acrítica discursos e

concepções hegemônicas que permeiam a cooperação internacional, tais projetos resultaram na reprodução do padrão de poder colonial e na continuidade da exclusão dos povos, saberes e cosmovisões diversos da região do projeto de integração.

Assim, partindo da compreensão de que todo projeto de desenvolvimento é também um projeto político e cultural, baseado em visões de mundo, valores e princípios específicos, o presente trabalho tem como objetivo discutir propostas para o fortalecimento do Mercosul a partir da compreensão da centralidade da cultura para a construção de projetos de integração voltados à justiça social e à emancipação dos povos da região. De maneira mais específica, e entendendo a cultura como caminho para a consolidação de uma diplomacia latino-americana autônoma e contra-hegemônica, busca refletir sobre as agendas e estratégias prioritárias para o Mercosul Cultural neste momento em que o cenário político regional se caracteriza pela conformação do que tem sido denominada uma *nova onda rosa latino-americana*.

2. A CULTURA NOS PROJETOS DE INTEGRAÇÃO DA PRIMEIRA ONDA ROSA (2003-2015)

Durante o ciclo progressista que caracterizou o continente latino-americano na virada do século, as políticas culturais foram fortalecidas e passaram a ser construídas a partir de novas perspectivas, resultando na criação de arranjos institucionais diversos nos níveis nacionais e regionais, assim como em uma agenda renovada e ampliada, que passou a incorporar temas como diversidade cultural e interculturalidade, plurinacionalidade, direitos indígenas, direitos culturais, políticas públicas de base comunitária, dentre outros. Como consequência desse processo, o Mercosul Cultural logrou distanciar-se do caráter protocolar que caracterizava seus encontros para se constituir como espaço privilegiado de cooperação cultural regional (GRAZIANO; GUARIGLIO, 2022).

No que se refere à constituição de uma diplomacia cultural regional, a decisão da RMC de “[...] desarrollar estrategias del bloque MERCOSUR Cultural para la participación em organismos internacionales y multilaterales” (MERCOSUR/RMC/ATA 02/2009) pode ser considerada um importante marco. A partir dessa orientação, fortaleceu-se, por exemplo, a coordenação de posições em processos negociadores no âmbito da UNESCO, assim como o posicionamento crítico do bloco diante da desigual representação regional nos órgãos de suas convenções. Essa incipiente diplomacia cultural resultou, ademais, na elaboração de uma proposta conjunta para

o processo negociador da *Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável* (Rio+20), por meio da aprovação da *Declaração de São Paulo sobre Cultura e Sustentabilidade* (MERCOSUR/RMC/ACTA 1/2012/ANEXO 3), introduzindo o debate sobre os limites do desenvolvimento e cosmovisões como o *buen vivir/ vivir bien* e, ainda, a proposta da cultura como quarto pilar do desenvolvimento sustentável.

Contudo, a predominância de uma visão limitada sobre o lugar da cultura no projeto de integração regional resultou em sua contínua invisibilidade, mesmo em projetos transversais dos âmbitos sociais do Mercosul. Dentre os 10 eixos, 26 diretrizes e 105 objetivos prioritários do *Plano Estratégico de Ação Social do Mercosul (PEAS)* (MERCOSUL/CMC/DEC. nº 12/11), a cultura aparece, de maneira mais explícita, no Eixo V – *Valorizar e promover a diversidade cultural*. A análise do documento demonstra o desafio de sua incorporação em projetos estratégicos e uma abordagem da diversidade cultural limitada às políticas educacionais (diretriz 14) e às indústrias culturais (diretriz 15), refletindo a reprodução da noção hegemônica predominante nos instrumentos aprovados pela UNESCO (GRAZIANO; GUARIGLIO, 2022).

As instâncias políticas seguiram reproduzindo uma concepção tradicional de diplomacia cultural, vinculada à noção de *soft power*, reforçando o distanciamento entre a retórica e a prática política. As declarações presidenciais sobre a importância da cultura para a integração regional não se desdobraram na incorporação efetiva das políticas culturais nos projetos estratégicos e nas prioridades do Mercosul. Além disso, como argumentam Graziano e Guariglio (2022), apesar dos avanços em termos de construção de um espaço estratégico de articulação para projeção global da região no campo da política cultural internacional, o Mercosul Cultural não chegou a consolidar uma estratégia de longo prazo, a qual poderia garantir continuidade às iniciativas da Reunião de Ministros da Cultura (RMC) e consolidá-la como espaço regional de concertação político-diplomática.

Neste sentido, a partir da reflexão sobre a relação intrínseca entre direitos culturais e a concepção de desenvolvimento vigente na integração regional, propõe-se três eixos estratégicos a partir dos quais o Mercosul Cultural tem potencial para articular uma diplomacia cultural regional que contribua para uma inserção autônoma e contra-hegemônica da região no sistema internacional.

3. A CULTURA COMO CAMINHO PARA UMA INTEGRAÇÃO REGIONAL EMANCIPADORA

Embora a *diversidade cultural* tenha se consolidado como princípio orientador da arquitetura de governança global no século XXI, a garantia dos direitos culturais avançou a passos lentos (GRAZIANO, 2021). No âmbito do Mercosul, a incorporação da diversidade como princípio da cooperação regional durante a *onda rosa* não levou à ruptura com o modelo de desenvolvimento eurocêntrico hegemônico, resultando em continuadas violências contra povos indígenas, camponeses e comunidades tradicionais. Dessa forma, “sem questionar as noções de progresso e de crescimento econômico infinito sob a qual se reproduz o *mito do desenvolvimento*, o MERCOSUL seguiu reproduzindo um modelo civilizatório excludente e insustentável” (GRAZIANO; CAIXETA, 2021).

Por isso, como argumenta Escobar (2013), a noção de *desenvolvimento* deve ser compreendida tanto como um projeto econômico capitalista e imperial quanto cultural, que nasce de uma experiência particular da modernidade europeia e subordina as demais culturas e conhecimentos. Em seu informe sobre a Agenda 2030, a Relatora Especial da ONU sobre direitos culturais, Alexandra Xanthaki, ressalta que “el desarrollo solo puede ser sostenible si incorpora los derechos culturales”, e chama atenção para o fato de que as políticas e estratégias de *desenvolvimento* “reflejan los puntos de vista culturales dominantes o de los sectores más poderosos de la sociedad, tienen vínculos históricos con el colonialismo y la dominación y se diseñan y aplican en detrimento de los más vulnerables”. Neste sentido, embora não questione o paradigma do *desenvolvimento sustentável* em si, a especialista reconhece a necessidade de descolonizar o *desenvolvimento*, e de “desenterrar y reconocer las injusticias históricas cometidas en nombre del progreso y el desarrollo en violación de los derechos culturales de las poblaciones locales” (NAÇÕES UNIDAS, 2022).

Para além de noções predominantes no campo da cooperação internacional como “desenvolvimento culturalmente sensível” ou “culturalmente apropriado”, a Relatora Especial da ONU sobre direitos culturais enfatiza, em seu informe, a livre determinação e a liderança das comunidades como imprescindíveis para quaisquer estratégias de desenvolvimento, devendo ser considerados os sistemas e visões de mundo dos grupos impactados, “incluso si eso resulta en un grado incómodo de divergencia con el modelo de desarrollo económico defendido por los

Estados, las organizaciones intergubernamentales y las instituciones financieras internacionales” (NAÇÕES UNIDAS, 2022).

O informe ressalta, ademais, que as contribuições do setor cultural para o desenvolvimento vão muito além da dimensão econômica (NAÇÕES UNIDAS, 2022). Dessa maneira, é preciso compreender os impactos da *emergência cultural* causada pela pandemia da COVID-19 em termos mais amplos, já que afetou o direito de acesso à cultura, os direitos sociais dos artistas e profissionais da cultura, e a proteção da diversidade das expressões culturais (UNESCO, 2020). Na América Latina, a situação foi agravada pela extrema desigualdade social, pelos altos índices de exclusão digital e pela precariedade do setor cultural, que possui as mais elevadas taxas de informalidade do mundo (YÚDICE, 2019), resultando em severas ameaças aos direitos culturais, especialmente de comunidades vulneráveis e de grupos étnico-culturais subalternizados.

Portanto, as políticas culturais devem ser pensadas num sentido mais abrangente e profundo, assumindo os direitos culturais como perspectiva fundamental para a descolonização da integração regional latino-americana e para a construção de projetos de (alternativas ao) desenvolvimento. Destaca-se, neste sentido, a experiência latino-americana em torno da criação de políticas culturais de base comunitária, as quais resultaram em experiências inovadoras tanto em termos de formulação de políticas públicas, propondo novas relações entre Estado e sociedade, quanto em termos epistemológicos, contribuindo para repensar os paradigmas e cosmovisões que orientam as políticas culturais. O fomento de iniciativas culturais territorialmente localizadas levou, ainda, à consolidação de um movimento latino-americano de cultura viva comunitária, formado por grupos e coletivos artístico-culturais que, por meio de uma rede de solidariedade transnacional, fortalecem intercâmbios e lutas voltadas à construção coletiva do *buen vivir/ vivir bien*.

Assim, considerando a cultura como espaço privilegiado para imaginar alternativas ao desenvolvimento, às culturas políticas hegemônicas e às formas de inserção da América Latina no mundo, e com o objetivo de contribuir para os debates sobre os desafios a serem enfrentados no âmbito do Mercosul no contexto da chamada *segunda onda rosa*, proponho aqui três eixos estratégicos para a atuação para a Reunião de Ministros da Cultura (RMC) do bloco. Para cada

eixo, proponho agendas e iniciativas fundamentais no sentido de colocar a cultura no centro dos projetos políticos que orientam a integração regional sul-americana.

Eixo 1. Direitos culturais como fundamento de projetos de integração regional emancipadores e para a descolonização do desenvolvimento

- Elaboração de uma estratégia de diplomacia para atuação intra-bloco, voltada ao diálogo e à concertação com as distintas áreas do Mercosul, já que a efetivação dos direitos culturais e a proteção da diversidade cultural precisam ser pensadas para além do debate restrito ao campo das políticas culturais, devendo abarcar áreas e agendas de integração regional como: comércio; infraestrutura; propriedade intelectual; saúde; trabalho; educação; agenda digital; turismo; migrações; direitos coletivos e direitos indígenas;
- Incorporação dos direitos culturais como pilar transversal e fundamento dos projetos de cooperação internacional desenvolvidos no âmbito regional. Para tanto, será necessário o desenvolvimento de um mecanismo de articulação da RMC com o Grupo de Cooperação Internacional (GCI), responsável pela agenda de cooperação intra e extra-bloco;
- Criação de espaços de participação social efetivos – e não apenas de consulta –, voltados à proteção dos direitos culturais das comunidades mais diretamente impactadas pelos projetos de cooperação e desenvolvimento do Mercosul. Para tanto, deve-se considerar a implementação de mecanismos de gestão compartilhada dos projetos de cooperação internacional do bloco;
- Incorporação dos direitos culturais como eixo estratégico para a atuação do Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Mercosul (IPPDH), reconhecendo sua centralidade para a descolonização das concepções de direitos humanos na região. Ressalta-se que, até o presente momento, os direitos culturais não integram as prioridades do IPPDH. Desse modo, a RMC deve priorizar, em seu planejamento estratégico, o diálogo com o IPPDH e a Reunião de Altas Autoridades sobre Direitos Humanos do Mercosul (RAADH);
- Em articulação com o IPPDH, enfrentar o desafio de descolonizar o debate sobre memória, verdade e justiça no Mercosul. A agenda, central na atuação do IPPDH desde sua criação, deve considerar a ampliação dos recortes espaço-temporais para abarcar a sistemática violência contra as populações indígenas e afrodescendentes desde a

colonização, e a incorporação de epistemologias que permitam enfrentar o apagamento de culturas, saberes e memórias ancestrais;

- Desenvolvimento de uma estratégia articulada com a Reunião de Ministros de Educação (RME) do Mercosul para promover a incorporação da perspectiva dos direitos culturais, de maneira mais ampla e aprofundada, nos sistemas curriculares;
- Criação de um programa permanente de formação em direitos culturais, em parceria com o IPPDH, o Instituto Social do Mercosul (ISM) e universidades públicas da região, para funcionários públicos das mais diversas áreas temáticas, pertencentes a instituições governamentais locais, nacionais e regionais;
- Criação de um fórum regional, baseado na participação de atores não-governamentais, como movimentos sociais e academia, para aprofundamento do debate sobre direitos culturais e (alternativas ao) desenvolvimento regional;
- Incorporação dos princípios da *Declaração de Friburgo* sobre direitos culturais na aplicação da Agenda 2030 e outros instrumentos criados pelo bloco, como o PEAS e a *Política de Cooperação Internacional do Mercosul*.

Eixo 2. Cooperação Cultural Regional como estratégia para o fortalecimento do setor cultural latino-americano

- Conclusão do processo de criação do *Fundo Mercosul Cultural* (MERCOSUL/CMC/DEC. nº 38/10), essencial para o financiamento de programas permanentes de cooperação e intercâmbio cultural. Considerando que a norma precisa ser internalizada em cada Estado Parte, será necessária a construção de uma estratégia de articulação da RMC com instâncias político-diplomáticas do bloco e representantes no Parlamento do Mercosul (Parlasul), assim como com os poderes legislativos e outros atores políticos nacionais. A articulação com a sociedade civil, incluindo movimentos culturais, academia e opinião pública, também deve ser considerada para a mobilização e pressão popular em torno do tema;
- Reativação do processo de implementação do *Selo Mercosul Cultural* (MERCOSUL/GMC/RES nº 122/96), criado com o objetivo de facilitar a circulação de bens e serviços culturais e ainda hoje não implementado;
- Desenvolvimento de uma estratégia coordenada regional para enfrentamento dos desafios relacionados ao ambiente digital, incluindo a concentração de poder dos grandes

conglomerados na internet, a ausência de regulação, as ameaças aos direitos de propriedade intelectual e a desigualdade no que se refere às disputas econômicas entre empresas e artistas;

- Fortalecimento da iniciativa *Mercado de Indústrias Culturais do Sul* (MICSUL), tem como objetivo consolidar uma plataforma de difusão, promoção, circulação e comercialização de bens e serviços das indústrias culturais e criativas da região;
- Criação de programas regionais para apoio à coprodução, intercâmbio e circulação, nas mais diversas expressões artísticas, por meio do estabelecimento de convocatórias regulares e permanentes abertas aos cidadãos do bloco;
- Fortalecimento das comissões técnicas temáticas da RMC, fundamentais para o desenvolvimento e implementação de projetos de cooperação regional. A criação dessas comissões (MERCOSUL/CMC/DEC. Nº 15/12) – nas áreas das artes; patrimônio cultural; economia criativa e indústrias culturais; diversidade cultural; sistema de informação cultural - contribuiu para que o Mercosul Cultural consolidasse um espaço de cooperação regional, a partir de discussões especializadas e do desenvolvimento de projetos conjuntos;
- Criação de um fórum de gestão cultural do Mercosul, que inclua um programa de formação para instituições públicas e privadas da região, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento de projetos voltados à circulação e ao intercâmbio regionais, bem como aprofundar debates em torno de temas como trabalho, proteção social, economia informal, propriedade intelectual, criação de mercados regionais, dentre outros.

Eixo 3. Consolidação de uma diplomacia cultural latino-americana como estratégia de inserção global e de descolonização da política internacional

- Retomada e fortalecimento de uma diplomacia cultural regional, a partir do Mercosul Cultural como espaço privilegiado de concertação, voltada à: (i) construção de consensos e propostas conjuntas em negociações multilaterais como Unesco, OMPI, OMC, dentre outros; (ii) cooperação para implementação das convenções internacionais no campo da cultura, desde perspectivas e experiências regionais; (iii) propor debates e agendas globais alternativos, contribuindo para a pluralização de paradigmas e visões no campo das políticas culturais; (iii) promover uma diplomacia cultural desde, com e para os povos da região;

- Resgate da proposta de elaboração de um *Plano Estratégico de Integração Cultural do Mercosul* (MERCOSUL/RMC/ ATA 1/2011), para definição de objetivos e metas de longo prazo, além de estratégias de articulação com outros âmbitos do bloco, para a consolidação de uma diplomacia cultural regional, voltada tanto ao fortalecimento da cooperação intra-bloco quanto à construção de projetos políticos que, a partir da cultura, fortaleçam a autonomia regional e uma articulação contra-hegemônica desde alianças do Sul Global;
- Elaboração de uma proposta de um instrumento jurídico regional voltado à proteção e à promoção dos Direitos Culturais no Mercosul que, a partir de cosmovisões diversas presentes na região, garantam o direito à autodeterminação, à autonomia e ao autogoverno;
- Desenvolvimento de uma estratégia de diplomacia cultural para incidir nas discussões globais em torno da *Declaração de Friburgo* e da criação de um instrumento multilateral de direitos culturais;
- Criação de um fórum regional para debater a implementação de instrumentos internacionais, tais como as convenções da Unesco, a partir da concepção dos direitos culturais e de sua articulação com o debate latino-americano sobre alternativas ao desenvolvimento. Deve considerar também a urgência de romper com a compartimentalização a partir da qual tais instrumentos são criados e implementados, para pensá-los em articulação entre si e com relação a instrumentos internacionais de outras áreas;
- Criação de um *Observatório Regional de Políticas Culturais de Base Comunitária*, com a participação da academia e dos movimentos de cultura viva comunitária, como espaço de sistematização de experiências, reflexão e proposição de novas abordagens nos campos das políticas públicas de cultura e da política cultural internacional;
- Criação de uma *Escola Latino-americano de Diplomacia e Cooperação Cultural Internacional*, voltada à (i) formação de funcionários de instituições governamentais e de gestores culturais de instituições públicas e privadas; (ii) promoção de pesquisas e publicações neste campo e desde a perspectiva regional; (iii) intercâmbio de saberes e proposição de uma diplomacia cultural desde as experiências dos povos e lutas da região em torno de questões como autonomia, plurinacionalidade e bem viver;
- Proposição de criação de uma *Conferência Regional Latino-Americano sobre Políticas Culturais*, no âmbito da CELAC, com o objetivo de elaborar agendas próprias e proposições

para os debates no âmbito da Unesco e, mais especificamente, da *Conferência Mundial da UNESCO sobre Políticas Culturais e Desenvolvimento Sustentável* (MONDIACULT).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS: A CULTURA COMO CAMINHO PARA UMA DIPLOMACIA AUTÔNOMA E CONTRA-HEGEMÔNICA

A partir das considerações apresentadas, entende-se que a articulação entre os três eixos estratégicos propostos para a atuação da Reunião de Ministros da Cultura (RMC) do Mercosul será essencial para que a cultura seja apropriadamente incorporada ao projeto político do bloco. Os governos que compõem a chamada *nova onda rosa* devem assumir a centralidade da cultura – para além das *políticas culturais* –, como *culturas políticas* que orientam ideológica, epistêmica, ontológica e politicamente a cooperação no âmbito da integração regional. Sem essa compreensão, não será possível avançar nas urgentes agendas que emergem da atual crise civilizatória e, tampouco, em uma inserção da região no sistema internacional de maneira autônoma, soberana e contra-hegemônica.

A região tem enorme potencial para projetar-se como liderança na reivindicação de marcos normativos internacionais alternativos, construídos desde as realidades, territórios e narrativas do Sul Global. Neste sentido, a consolidação de uma diplomacia cultural regional, pensada contra-hegemonicamente e desde a articulação com os povos, pode também orientar a construção de projetos político-epistêmicos outros no campo das Relações Internacionais, voltados à descolonização da política internacional, por meio da proposição de novos paradigmas orientadores da arquitetura de governança global.

5. REFERÊNCIAS

ESCOBAR, A. *Una minga para el postdesarrollo: Lugar, medio ambiente y movimientos sociales en las transformaciones globales*. Bogotá: Ediciones desde Abajo, 2013. Disponível em: <https://opsur.org.ar/wp-content/uploads/2010/11/escobar-2010-unaminga.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2022.

GRAZIANO, V. T. A invisibilidade dos povos indígenas no Acordo MERCOSUL-União Europeia e a colonialidade do poder na integração regional sul-americana. *Observatório de Regionalismo*. Publicado em: 26 de outubro de 2021. Disponível em:

<http://observatorio.repri.org/2021/10/26/a-invisibilidade-dos-povos-indigenas-no-acordo-mercosul-uniao-europeia-e-a-colonialidade-do-poder-na-integracao-regional-sul-americana/>

GRAZIANO, V. T.; GUARIGLIO, M. (2022). O lugar da cultura na integração regional sul-americana: uma análise do MERCOSUL cultural no contexto do regionalismo pós-liberal. *Brazilian Journal of Latin American Studies*, 21(42), 151-176.

MERCOSUL. MERCOSUL/CMC/DEC. Nº 38/10. Foz do Iguaçu, 2010.

MERCOSUL. MERCOSUL/CMC/DEC. nº 12/11. Assunção, 2011.

MERCOSUL. MERCOSUL/CMC/DEC. Nº 15/12. Mendoza, 2012.

MERCOSUL. MERCOSUR/RMC/ATA 02/2009. Montevideú, 2009.

MERCOSUL. MERCOSUL/RMC/ ATA 1/2011. Assunção, 2011.

MERCOSUL. MERCOSUR/RMC/ACTA 1/2012/ANEXO 3. Buenos Aires, 2012.

NAÇÕES UNIDAS. A/77/290. *Informe de la Relatora Especial sobre los derechos culturales*, Alexandra Xanthaki. Genebra, 2022.

SUL 21. *Em carta, ex-presidentes defendem nova Unasul para enfrentamento de desafios comuns*.

Publicado em: 14 de novembro de 2022. Disponível em:

<https://sul21.com.br/noticias/politica/2022/11/em-carta-ex-presidentes-defendem-nova-unasul-para-enfrentamento-de-desafios-comuns/>

UNESCO. *Cultura & COVID-19: Seguimiento de Impacto & Respuesta*, n. 1, abr. 2020. Paris:

UNESCO, 2020a. Disponível em:

https://es.unesco.org/sites/default/files/issue_1_es_culture_covid-19_tracker.pdf. Acesso em: 29 maio 2021.

YÚDICE, George. Políticas Culturales y ciudadanía. *Educación e Realidade*, UFRGS, v. 44, n. 4, 2019.

Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edreal/a/NykFbjsCpYc5MFbBsXrhZ3n/?lang=es>. Acesso em: maio 2021.